



PORTARIA Nº 419/2017
De 18 de MAIO DE 2017.

Criar a Comissão Eleitoral para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, Senhor ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, no uso das atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica desse município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.086, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA),

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros conselheiros a serem eleitos para atuação do biênio 2017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), composta por 04 (quatro) representantes, sendo todos funcionários do Poder Público do Município e indicados pela Secretaria do Meio Ambiente, sendo eles:

- 1- Claudionor de Oliveira Silva- Coordenador
- 2- Pedro Alves da Silva - Secretário
- 3- Paula Maria Marinho da Silva – Mesária
- 4- Edvaldo da Silva Lima - Fiscal

Art. 2º - São competências da Comissão Eleitoral:

- I- Organizar e coordenar o processo eleitoral;
- II- Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;
- III- Deferir ou indeferir inscrição;
- IV- Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade;
- V- Convocar a Assembléia para votação dos candidatos oriundos das entidades da Sociedade Civil para compor o CONSEMMA;



(Folha 2, Portaria nº 419/2017, de 18 de maio de 2017)

- VI- Divulgar a lista com a homologação das entidades inscritas aptas a participarem da eleição de acordo com seus respectivos segmentos, bem como a relação das entidades não habilitadas de forma justificada e a divulgação do resultado de eventuais recursos e impugnações para conhecimento público.
- VII- Homologar o resultado da eleição, encaminhando ao Prefeito cópia da ata da eleição indicando os representantes das entidades eleitas a representação no Conselho de Meio Ambiente, bem como para nomeação e publicação no site oficial da prefeitura (<https://www.uniaodospalmares.al.gov.br>).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de União dos Palmares, Alagoas, 18 de maio de 2017.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito